



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Lei Municipal nº 775/2013

(De 22 de Outubro de 2013)

Declara de Utilidade Pública a Associação das Catadoras e Catadores de Mangaba do Município de Barra dos Coqueiros/SE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe no uso de sua competência constitucional, que prevê a Legislação Municipal, faz saber:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MANGABA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS - ACMBC**, fundada em 27 de janeiro de 2010, com sede na Travessa da Lavanderia, 57 – Centro, Barra dos Coqueiros/SE e reconhecido pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e inscrito com o número **14.326.447/0001-60**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de Outubro de 2013.

AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal